

TERMO ADITIVO Nº 1 AO EDITAL BRASIL MULTICULTURAL Nº 02 / 2017

PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Referente ao Edital Nº 02/2017 – Regulamenta o processo de seleção para submissão de capítulos a serem publicados no livro intitulado **Novas tecnologias e interdisciplinaridade: desafios e perspectivas** do Instituto Brasil Multicultural.

Em reunião no dia 20 de março de 2017 às 18h, o Conselho Editorial no uso de suas atribuições DECIDIU, por unanimidade, prorrogar o prazo de submissão de capítulos referente ao Edital Nº 02/2017. As datas abaixo, passam a ter a seguinte redação:

2.2. O recebimento dos trabalhos deve acontecer do dia **20 de fevereiro de 2017** até o dia **10 de abril de 2017**.

2.4. Seleção dos capítulos: Os capítulos serão avaliados pela Comissão Editorial. O resultado da seleção ocorrerá até o dia **22 de maio de 2017**.

4.1. Os capítulos serão publicados em formato impresso, sem restrições, no sítio da editora. A inscrição do trabalho implica autorização para sua publicação integral, sem qualquer ônus ao Instituto e a editora Brasil Multicultural. O autor deverá entregar junto à inscrição a declaração de autorização para publicação, em anexo. Cada autor receberá do Instituto um certificado comprovando a sua publicação. Os trabalhos serão publicados dia **26 de junho de 2017**.

4.3. Os capítulos enviados para publicação deverão fazer o pagamento no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) até o dia **10 de abril de 2017**. Cada capítulo fará jus a 3 exemplares do livro. O (s) autor (es) dos capítulos recusados para publicação terão o valor do pagamento reembolsado no prazo de 72h (setenta e duas horas) após a divulgação do resultado.

Campos dos Goytacazes-RJ, 20 de março de 2017.

Décio Nascimento Guimarães
Diretor Editorial do Instituto Brasil Multicultural

CRONOGRAMA EDITAL Nº 02/2017

ETAPA / ATIVIDADE	DATA / PERÍODO
Recebimento dos trabalhos	De 20/02/2017 até 10/04/2017
Pagamento taxa de submissão	Até 10/04/2017
Seleção dos capítulos	Até 22/05/2017
Publicação dos trabalhos	26/06/2017